



PROCESSO: 202200031002545

INTERESSADO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Objeto: LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste – CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA – GO, registrado sob a matrícula nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso V, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso V, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.818.845/0001-38**.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento para a LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste – CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA – GO, registrado sob a matrícula nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB, conforme especificações técnicas do Termo de Referência (000029832751), a ser prestado pela empresa **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.818.845/0001-38**.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso V do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

V. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas, quando as necessidades de instalação e localização condicionarem a escolha do imóvel, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão inseridos:

- Na dotação orçamentária nº 2022.31.94.04.122.4200.4243.03 (000030921469), fonte nº 15000100;
- No empenho nº 128, de 14/06/2022 (000030973087).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido conforme justificativa apresentada pela Gerência Administrativa (000030472095), referendada nos Despachos Nº **739/2022 - AGEHAB/DIRAD (000030482884)** e Nº **1717/2022 - AGEHAB/SEGER (000030587631)**, laudo de avaliação nº **082/2022-SEAD (000030005043)**, e proposta de preço 000029831928.

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ, TCU e CADIN (000030005043).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante. A contratada foi a empresa que apresentou a proposta (000029831928).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 18/2022;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípua**s
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (000029832906)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso V;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III deste Despacho;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste Despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000029831928, 000030005043)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(000030735826)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000029832751). Parecer Jurídico - 000030823462**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(000030735826)**
 - b) Habilitação jurídica; **(000029832588, 000029832695, 000029832690)**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000029832334, 000029832414, 000029832466)**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **TORMINN & TORMINN ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA EPP**, inscrita no CNPJ nº **07.818.845/0001-38**, no valor de **R\$ 741.417,90 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)**, por **24 meses**, para LOCAÇÃO de imóvel localizado na Avenida República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, Quadra D-3, Lote 22-E - Setor Oeste – CEP: 74.115-030 - GOIÂNIA – GO, registrado sob a matrícula

nº 69.382, para ampliar a sede da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso V, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor..

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 15/06/2022, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030983435** e o código CRC **6DE9C656**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- ,
(62)3096-5041



Referência: Processo nº 202200031002545



SEI 000030983435